



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial
Portaria nº 4.269, de 30 de outubro de 2023

**AVISO – INSCRIÇÃO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL SALA
COMUM E DEFICIENTE VISUAL.**

A **PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**, tendo em vista o disposto no Edital nº 045/2024, de 10 de dezembro de 2024, que estabelece normas para contratação de servidores temporários, torna público que no **dia 06 de março de 2025**, estará aberta a inscrição do processo seletivo simplificado, conforme quadro abaixo:

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL SALA COMUM E DEFICIENTE VISUAL

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO CARGO/COMPONENTE CURRICULAR

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL SALA DE COMUM
Licenciatura Plena em Educação Especial; ou
Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, acrescido de Pós-graduação em Educação Especial.

PROFESSOR HABILITADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DEFICIÊNCIA VISUAL
Licenciatura Plena em Educação Especial; ou
Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, acrescido de Pós-graduação em Educação Especial.
Observação: Caso o candidato apresente formação acadêmica não prevista neste Edital será analisada pela comissão.

Obs. Os candidatos poderão conhecer o Edital nº 045/2024 de 10 de dezembro de 2024, que regulamenta as normas para o processo seletivo simplificado, encontram-se disponível no endereço eletrônico www.novavenecia.es.gov.br.

As inscrições poderão ser feitas no auditório da **Secretaria Municipal de Educação, na Rua Sergipe, nº 667 - Bairro Margareth, Nova Venécia - CEP 29.830-000**, no dia e Horário:



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial
Portaria nº 4.269, de 30 de outubro de 2023

Obs. Entregar o envelope com cópia da ficha de inscrição e os documentos declarados na mesma.

Dia – **06/03/2025**

Horário: **7 as 11 e das 13 às 15 horas**

A relação dos classificados estará à disposição dos candidatos no átrio da Prefeitura no dia **07 de março de 2025**, a partir das **16 horas**.

Os candidatos interessados em interpor recursos, poderão fazê-lo, em conformidade com o Edital Completo nº 045/2024, junto ao setor de Protocolo da Prefeitura de Nova Venécia, na Av. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia-ES – CEP: 29.830-000, utilizando-se o formulário de Recursos – Anexo X, no dia **10 de março de 2025**, das **8 às 11 e das 13 às 15 horas**.

A classificação final estará à disposição dos candidatos no átrio da Prefeitura e no endereço eletrônico www.novavenecia.es.gov.br, no dia **11 de março de 2025**, a partir de **18 horas**.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração ou pelo Telefone (27) 3752-9006.

Nova Venécia – ES., 27 de fevereiro de 2025.

Elson Luis Schneider
Presidente da Comissão



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial

Portaria nº 4.269, de 30 de outubro de 2023

EDITAL Nº 045/2024 – NOVA VENÉCIA

ANEXO IV

REMETENTE (EXTERNO AO ENVELOPE)

NOME: _____	
PROTOCOLO Nº: _____	
ENDEREÇO: _____	
TELEFONE: _____ E-MAIL: _____	
CARGO A QUE CONCORRE	_____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	
CANDIDATO: HABILITADO ()	
NÚMERO DE FOLHAS EXCETO A FICHA DE INSCRIÇÃO: _____	
Declaro serem verdadeiras as informações e documentos encaminhados por meio deste envelope.	
_____ Assinatura do (a) Candidato (a)	



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial

Portaria nº 4.269, de 30 de outubro de 2023

ANEXO V EDITAL N° 045/2024 - FICHA DE INSCRIÇÃO

PROFESSOR HABILITADO EDUCAÇÃO ESPECIAL SALA COMUM

UNIDADE DE ENSINO CONCORRE: _____			
() HABILITADO			
DECLARO QUE:			
() Não possuo deficiência			
() Étnico: Negro/Pardo			
() Possuo deficiência, Especificar _____			
Inclui no envelope _____ folhas numeradas, exceto a ficha de inscrição em ____/____/____			
CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento pelo Candidato (a))			
I-TEMPO DE SERVIÇO	VALOR/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
No cargo e disciplina pleiteada, em Instituições Públicas e Privada, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.	1 Ponto por mês trabalhado		
SUBTOTAL			
II- TÍTULOS	VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTO APRESENTADO	PONTOS
A- Doutorado na área da educação	23 pontos		
B- Mestrado na área da educação	20 pontos		
C- Pós-graduação na área da educação de 360 h. ou mais	15 pontos		
D- Curso na área específica oferecido no período de 01/01/2021 a 28/02/2025 com carga horária de 100 horas ou mais, oferecidos por instituições de Ensino Superior Públicas Federais, Estaduais ou Secretarias de Educação Estaduais e Municipais.	10 pontos		
E- Curso na área específica oferecido no período de 01/01/2021 a 28/02/2025 com carga horária de 40 a 99 Horas, oferecidos por instituições de Ensino Superior Públicas Federais, Estaduais ou Secretarias de Educação Estaduais e Municipais.	08 pontos		
F- Curso na área da educação oferecido no período de 01/01/2021 a 28/02/2025, com carga horária de 120 horas ou mais, oferecido por Instituições de Ensino Superior Públicas Federais, Estaduais ou Secretarias de Educação, Estaduais e Municipais.	3 pontos		
G- Curso na área da educação realizado no período de 01/01/2021 a 28/02/2025, com carga horária de 40 a 119 horas oferecido por Instituições de Ensino Superior Públicas Federais, estaduais ou Secretarias de Educação Estaduais e Municipais.	1 ponto		
TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS - TOTAL			

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial

Portaria nº 4.269, de 30 de outubro de 2023

PROFESSOR HABILITADO EDUCAÇÃO ESPECIAL DEFICIENTE VISUAL

UNIDADE DE ENSINO CONCORRE: _____			
() HABILITADO			
DECLARO QUE:			
() Não possuo deficiência			
() Étnico: Negro/Pardo			
() Possuo deficiência, Especificar _____			
Incluí no envelope ___ folhas numeradas, exceto a ficha de inscrição em ____ / ____ / ____			
CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento pelo Candidato (a))			
I-TEMPO DE SERVIÇO			
	VALOR/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
No cargo e disciplina pleiteada, em Instituições Públicas e Privada, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.	1 Ponto por mês trabalhado		
SUBTOTAL			
II- TÍTULOS			
	VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTO APRESENTADO	PONTOS
A- Doutorado na área da educação	23 pontos		
B- Mestrado na área da educação	20 pontos		
C- Pós-graduação na área da educação de 360 h. ou mais	15 pontos		
D- Curso específico na área de Deficiência Visual que contemple BRAILLE E SOROBÃ, com carga horária mínima de 10 horas ou mais, cursado no período de 01/01/2019 a 06/03/2025, oferecido por instituições de Ensino Superior Públicas, Federais Estaduais, Particulares ou Secretarias de Educação Estaduais e Municipais.	07 pontos		
E- Curso específico na área de Deficiência Visual que contemple TADOMA e/ou BVRAILLE, com carga horária mínima de 80 horas ou mais, cursado no período de 01/01/2019 a 06/03/2025, oferecido por instituições de Ensino Superior Públicas Federais, Estaduais, Particulares ou Secretarias de Educação Estaduais e Municipais.	05 pontos		
F- Curso específico na área da Deficiência Visual que contemple ORIENTAÇÃO e MOBILIDADE, com carga horária mínima de 80 horas ou mais, cursado no período de 01/01/2019 a 06/03/2025, oferecido por Instituições de Ensino Superior Públicas Federais, Estaduais, Particulares ou Secretarias de Educação, Estaduais e Municipais.	3 pontos		
TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS – TOTAL			

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial
Portaria nº 4.269, de 30 de outubro de 2023

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____ abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ____/____/____, filho de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado à _____, nº _____, CEP _____, candidato do Processo Seletivo Edital nº 045/2024, DECLARO, junto ao Município de Nova Venécia, sob as penas da Lei, que sou (___) negro ou (___) pardo.

Estou ciente de que em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções previstas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Nova Venécia-ES, ____ de _____ de 2025

Assinatura do Candidato (a)

***O Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica. Artigo 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de três anos, e multa, se o documento é particular.**



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial
Portaria nº 4.269, de 30 de outubro de 2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____, candidato (a) ao cargo de _____, Edital nº 045/2024, DECLARO ser indígena conforme validação do Cacique abaixo.

Eu, _____, Cacique da Aldeia _____, declaro que o (a) candidato (a) acima citado pertence à Aldeia, localizada na Terra Indígena _____. E conhece e respeita a organização social, costumes, crenças e tradições da referida comunidade indígena.

_____/ES, ____/____/2025

Assinatura do Cacique da Aldeia

Assinatura do Candidato (a)



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial
Portaria nº 4.269, de 30 de outubro de 2023

EDITAL Nº 045/2024

ANEXO VII

RECURSO À COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 045/2024

Nome do (a) candidato (a) _____

Nº do Protocolo _____ Telefone(27) _____

Endereço _____

Cargo/Função Pleiteada _____

Nº de Ordem da Classificação _____

E-mail _____

Justificativa (escrever a razão pela qual está recorrendo, de forma resumida e objetiva)

Nova Venécia, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) Candidato (a)